



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 655 , DE 24 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1100-7/2007, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ANDREZA BRINGEL OLIVEIRA LIMA**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, Código FC-05, na 16ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, daquela Seccional, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'José Baptista de Almeida Filho', is written over the printed name and title.